



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 135/2025

DISPENSA Nº.: 34/2025

CONTRATO Nº.: 161/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrito no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA VISTA SINALIZACAO VIARIA E INDUSTRIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 10.251.342/0001-38, COM SEDE À RUA JULIO CAVALARI, Nº 272, JARDIM VALE DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, ESTADO DO SÃO PAULO**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO REZENDE AMARAL**, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo no valor de R\$11.688,75 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para o acréscimo de **375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados)** do item MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM.

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
001	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM.	375 M²	R\$ 31,17	R\$11.688,75

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Arceburgo-MG, 23 de junho de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

ROBERTO REZENDE AMARAL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA